



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013

PORTARIA N.º 02/2013.

“Homologa Concurso Público”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, MG, **Sr. Arnaldo Mendes**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 25, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Concurso Público, sob o Edital 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final de classificação do “Concurso Público” realizado em conformidade com o anexo de classificação geral, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos em consonância com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e em conformidade com o item 5.1.1 do Edital nº 001/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Pará, 30 de dezembro de 2013.

Arnaldo Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL